



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COMINV – 031/2024

Às 09 horas e trinta minutos do dia trinta de outubro de dois mil e vinte e quatro, na sede do Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama – IBASMA, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos – COMINV, nomeados pelo presidente do IBASMA conforme Portarias nº 200/2020, nº 47/2022 e nº 37/2023, Rafael Ferreira Viana Daumas, diretor de administração e finanças e secretário desta assembleia, Mônica Souza dos Santos Costa, superintendente de previdência e Thayna Pacheco Coutinho, chefe de divisão de projetos previdenciários. A reunião foi iniciada pelo senhor Rafael, com a apresentação da pauta informando que foi sugerido pelo gestor a realização de remanejamento na carteira considerando diminuir sua volatilidade e o aumento da sua rentabilidade a fim de se aproximar da meta de IPCA+4,88% definida para o exercício de 2024, sendo que no último relatório o retorno total estava em 4,83% ante o acumulado de 7,08%. O senhor Rafael apontou que foi considerado que devido aos fundos IMA-B apresentarem bastante volatilidade, acabam diminuindo o desempenho da carteira, como pôde ser visto no último relatório, onde apresentaram rendimento negativo de -0,69% e que vinham tendo desempenho ruim no mês de outubro também próximo a esse patamar. Além disso, foi considerada também a indicação do encurtamento da carteira realizado pela consultoria em algumas das suas cartas mensais anteriores. Continuando com a palavra o senhor Rafael pontuou que após conversas foi sugerida o remanejamento dos valores aplicados nos fundos que tem essa característica e a reaplicação desses valores em fundos que tem como benchmark o CDI ou que se apresentem menos voláteis como os IRF-M1, que trabalham com títulos públicos de curto prazo. Foi dada a palavra para quem quisesse fazer algum apontamento quanto ao apresentado até então. A senhora Mônica e a senhora Thayna mostraram entender e concordam com os apontamentos realizados até então, indicando que a reunião prosseguisse com esse direcionamento. Prosseguindo com a reunião, o senhor Rafael então apresentou os valores dos recursos aplicados em fundos IMA-B presentes na carteira do IBASMA. No fundo BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO do Banco do Brasil haviam aplicados aproximadamente R\$ 2.964.601,29, distribuído nas contas 8710-6, 21364-0, 44448-0 e R\$ 1.358.961,32 e o fundo CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP da Caixa Econômica Federal, considerando que para chegar nos valores apresentados foi levada em conta a última cota apresentada no site da CVM, do dia 29/10/2024. O senhor Rafael informou que para facilitar as análises, lançou as informações dos fundos na planilha que costumam utilizar para ver o desempenho de cada aplicação realizada no fundo, realizando a comparação do valor da cota no dia da aplicação e a última cota disponibilizada oficialmente. Começando a análise o senhor Rafael pontuou, que conforme pode ser constatado na planilha, todas as aplicações forma realizadas no ano de 2023 e que apesar do desempenho ruim nos dois últimos meses, todas as aplicações apresentaram resultados positivos demonstrando um retorno positivo total aproximado de R\$ 126 mil, logo todas as operações de resgate realizariam lucro, considerando que a cota se mantenha ou aumente. Diante dos



fatos, foi de entendimento unânime que os resgates totais poderiam ser realizados. Foram sugeridas então os resgates de 223.426,377569 cotas na conta 8710-6, 69.056,274837 cotas na conta 21364-0, 83.255,931843 cotas na conta 44448-0 e 304.459,283632 cotas na conta 41-6, o que zeraria as posições dos fundos em questão. Após a definição dos resgates, foi aberta a discussão para escolha dos fundos aos quais os valores seriam replicados. A senhora Thayná apontou que considerando os apontamentos realizados anteriormente e considerando também que o fundo IRF-M1 do Banco do Brasil já possui o valor total aplicado em carteira próximo aos R\$ 17,5 milhões, no seu entendimento seria mais interessante sugerir a reaplicação dos valores resgatados em fundos CDI do próprio Banco do Brasil. Tal posicionamento foi concordado pelo senhor Rafael e a senhora Mônica. Após a definição dos parâmetros e considerando que o fundo BB PREVID RF PERFIL - CNPJ: 13.077.418/0001-49 vem apresentando um bom desempenho nos últimos meses e que as perspectivas para os próximos meses é de aumento da taxa SELIC e consequentemente do CDI, representando melhores rendimentos, ficou sugerida a aplicação dos resgates definidos anteriormente a serem realizados nas contas do Banco do Brasil neste fundo, sendo cada valor aplicado em sua respectiva conta. Finalizada essa análise, foi passado para o fundo da Caixa Econômica Federal. Seguindo o mesmo princípio adotado anteriormente, ficou sugerido resgate total das 304.459,283632 cotas do fundo Caixa Brasil IMA-B, zerando sua posição na carteira. Passando para a definição do fundo onde seria realizada a reaplicação do valor, o senhor Rafael sugeriu que já que os valores do Banco do Brasil seriam aplicados no fundo CDI, o valor da Caixa poderia ser aplicados no fundo IRF-M1 já presente na carteira. A senhora Mônica pontuou que o fundo correspondia a aproximadamente 4% da carteira e que olhando seus resultados nos últimos relatórios, os mesmos se mostravam constantemente positivos e muito próximos aos do CDI. Tal posicionamento concordado pela senhora Thayná e o senhor Rafael, sendo de entendimento unânime a sugestão de que os valores resgatados do fundo CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP poderiam ser aplicados no fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF - CNPJ: 10.740.670/0001-06. Findada as análises e indicações, foi dada a palavra para quem quisesse fazer algum apontamento ou observação quanto ao assunto tratado na reunião, não havendo mais manifestações, foi encerrada a reunião, tendo sido por mim Rafael Ferreira Viana Daumas, lavrada a presente ata, lido este instrumento e assinado pelos que dela participaram.

Araruama, 30 de Outubro de 2024.


Rafael Ferreira Viana Daumas
DAFIN


Mônica Souza dos Santos Costa
SUPREV


Thayná Pacheco Coutinho
DPP

